

**Comunicado PDE Nº 14/2022**  
**Nova Tabela de Preços dos Núcleos de Lazer**

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Empregados do SENAI, no uso das suas atribuições estatutárias e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo, comunica que, a partir do dia 29 de Outubro de 2022, os preços cobrados em seus núcleos de lazer passam a obedecer à seguinte tabela:

**1. Colônia de Férias**

	Sócio/Dependente	Afins	Convidado	Convidado 1	Convidado 2	Convidado 3
<b>Hospedagem</b>	R\$ 90,00	R\$ 116,00	R\$ 145,00	R\$112,00	R\$ 116,00	R\$ 126,00
<b>Diária</b>	Isento	Isentos	R\$ 38,00	Isentos	Isentos	R\$ 38,00
<b>Desjejum</b>	R\$ 19,00	R\$ 26,00	R\$ 29,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 29,00
<b>Almoço</b>	R\$ 31,00	R\$ 39,00	R\$ 48,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 48,00
<b>Sopa</b>	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00

**OBSERVAÇÃO:** os valores lançados para desjejum (café da manhã), almoço e sopa referem-se a serviços avulsos, prestados a pessoas que não estejam hospedadas na Colônia de Férias e desejem utilizar-se dos mesmos.

**2. Clube de Campo e Clube Náutico**

	Sócio/Dependente	Afins	Convidado	Convidado 1	Convidado 2	Convidado 3
<b>Hospedagem</b>	R\$ 38,00	R\$ 49,00	R\$ 70,00	R\$ 49,00	R\$ 52,00	R\$ 54,00
<b>Diária</b>	Isento	Isentos	R\$ 38,00	Isentos	Isentos	R\$ 38,00

**3. Utilização dos espaços comuns no Clube de Campo – taxas**

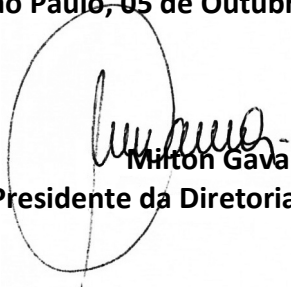
Quiosque “Altino Carabolante” (quioscão)	R\$ 61,00/dia (depende de reserva)
Recanto dos Manacás	R\$ 61,00/dia (depende de reserva)
Salão de Convivência	R\$ 61,00/dia (depende de reserva)
Quiosque Nº 28	R\$ 38,00/dia (depende de reserva)
Demais quiosques	Isentos de taxa (dependem de reserva)

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- **Diárias** referem-se a pessoas que utilizam os núcleos de lazer por um dia, sem hospedar-se.
- **Convidado:** pessoa sem vínculo passado ou presente com o SENAI/SP, hospedada em **apartamento distinto** de sócio apresentante.
- **Convidado 1:** ex-empregado do SENAI/SP, não associado à AES, hospedado no **mesmo apartamento** de sócio apresentante.

- **Convidado 2:** ex-empregado do SENAI/SP, não associado à AES, hospedado **em aposento distinto** de sócio apresentante.
- **Convidado 3:** pessoa sem vínculo passado ou presente com o SENAI/SP, hospedada no **mesmo aposento** do sócio apresentante.
- **Dependentes (Estatuto Social – Art. 7º):** cônjuge, companheiro, filho solteiro menor de 24 anos, filho solteiro PCD, enteado solteiro menor de 24 anos (declarados junto à RF e INSS), menor sob guarda ou tutela (declarado judicialmente), pai, mãe, sogro, sogra e, no caso do associado solteiro, o seu irmão solteiro menor de 18 anos e o seu irmão solteiro PCD, e o dependente legal de empregado da AES.
- **Afins (Estatuto Social – Art. 8º):** filho maior de 24 anos, genro, nora, netos, bisnetos e avós.

São Paulo, 05 de Outubro de 2022



Milton Gava

Presidente da Diretoria Executiva